

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.349 / 2018.

“Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. **Antonio Coelho Belo**, ocupante do cargo efetivo de **Coveiro**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO, o pedido de Licença protocolado pelo Servidor em 16 de Abril de 2018;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n º 002/1991;

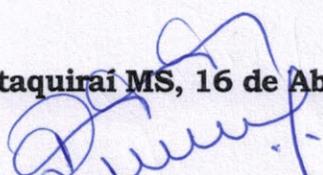
D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado, ao Servidor Sr. **Antonio Coelho Belo**, ocupante do cargo efetivo de **Coveiro**, Símbolo APO-XII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n º 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento do cônjuge.

Art. 2 º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2018.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 16 de Abril de 2018.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

